Ata n.º 12/2024 (*)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2024, as 07:30h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de agosto de 2024; e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes, também participou a membro suplente Maria Ines dos Santos Maciel, em substituição a titular Andrelandia Soares da Silva, a qual justificou sua ausência. Participou ainda o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. Nos termos regimentais a Presidente Deise coordenou a reunião, deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 011/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios das receitas e despesas do FPSM referente ao mês de agosto de 2024 a qual registra-se que o resultado da receita foi de R$ 376.490,12, despesas realizadas de R$ 122.941,09 e superávit de R$ 253.549,03. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos, já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$105.998,32, não sendo suficientes para cobrir as despesas (R$112.142,96), gerando um déficit de R$6.144,64. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 31/08/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 24.760.596,10, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,9295%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 75 a 87, cujos resgates totalizaram em R$ 502.043,79 e as aplicações em R$ 550.094,71. Depois de analisados os relatórios das receitas e despesas, colocados em votação, foram aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Na sequência, a Presidente Deise Fernanda Costella passou aos assuntos gerais, dentre eles informou que o RPPS receberá a título de compensação previdenciária por parte do INSS o valor acumulado de R$ 499.411,16, referente a onze requerimentos deferidos, receita esta, com previsão de entrada para a conta do Fundo na competência outubro de 2024 e a contar da competência novembro de 2024 o valor mensal a receber do INSS será de R$ 1.198,88. Informou também que foi recebido da empresa Lumens Atuarial a solicitação para que a Unidade Gestora envie os dados para a avaliação atuarial 2025, onde nesta primeira fase serão enviados os dados cadastrais dos segurados e do RPPS após o prazo estipulado para a conclusão do censo e prova de vida que foi prorrogado por 30 dias, ou seja, até 21/10/2024, pois restavam poucos servidores/inativos para regularizar sua situação. Colocou aos presentes que o Tribunal de Contas do Estado do RS encerrou a tramitação dos processos de inativação dos seguintes ex-servidores: Edemar Miguel Correia de Moura, Miraci Lurdes Crzechota, Enedir Maria Pes, todos passíveis de gerar compensação previdenciária por terem averbados tempos públicos ou privados. Já o encerramento da tramitação dos processos de inativação que envolvem as ex-servidoras: Maria Fátima Dorn e Nerci Renta Voltz (falecida), não gerarão compensação previdenciária por não terem aproveitados tempos estranhos anterior ao ingresso no RPPS. Reiterou que todos os processos possuem trânsito em julgado e registrados pelo TCE-RS. Em seguida relatou aos presentes que foi recebido do Conselho Fiscal cópia de informação solicitada a Secretaria da Fazenda sobre o recolhimento e

pagamento de contribuições ao RPPS, das competências de janeiro a agosto de 2024, cuja ação de fiscalização aguarda resposta. Por fim foi tratado assunto a respeito de capacitação, onde foi deliberado pela participação presencial do Gestor Jandir Agnes, voltada a Política Anual de Investimentos, promovida pela Referência Gestão e Risco, nos dias 11 e 12/11/2024, em Porto Alegre e também de capacitação *on line*, onde foi deliberado pela participação da Técnica Sonia Maria Kolling, voltada a Certidão de Tempo de Contribuição, promovida pela Gestor Um Consultoria, no dia 10/10/2024, tendo sido, portanto, autorizadas as inscrições e demais despesas decorrentes dessas ações. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 27 de setembro de 2024. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).